

# Julgamento virtual contribuiu para morte de ex-deputado, diz Gilmar

16/07/2020

Devido à epidemia do novo coronavírus, todas as sessões do Supremo Tribunal Federal passaram a ser feitas de forma virtual. E o fato de o julgamento do pedido de prisão domiciliar do ex-deputado federal Nelson Meurer ter ocorrido dessa forma contribuiu para a sua negativa — e posterior morte —, avaliou o ministro **Gilmar Mendes**, no seminário virtual "Habeas Corpus e controle do poder punitivo", promovido pelo **IDP**, com apoio da **ConJur**, nesta quinta-feira (16/7). O evento foi mediado pelos advogados **Rodrigo Mudrovitsch** e **Alberto Toron**.

Dorivan Marinho/SCO/STF



Gilmar Mendes disse que morte de ex-deputado é "um embaraço para todos nós"  
Dorivan Marinho/STF

Nelson Meurer **morreu**, aos 78 anos, na prisão neste domingo (12/7), após contrair Covid-19. Seus advogados **Michel Saliba** e **Alexandre Jobim** levaram ao Supremo em março pedido de domiciliar, que foi inicialmente negado pelo ministro Luiz Edson Fachin, decisão depois confirmada por maioria na 2ª Turma. Fachin e Celso de Mello rejeitaram o pedido. Gilmar e Ricardo Lewandowski votaram pela concessão de prisão domiciliar.

A ministra Cármen Lúcia não votou, e sua omissão contou como um voto acompanhando o relator, Fachin, como era a regra na época. Por equívoco, ao se criar regras para o Plenário Virtual, estabeleceu-se que, em caso de empate nas turmas, o empate seria resolvido dando peso duplo ao voto do relator. O problema é que quando a matéria é criminal, a jurisprudência é a de que o empate favorece o réu. O assunto foi abordado pelo jurista Lenio Streck, em **coluna** na **ConJur**.

Na visão de Gilmar, se o julgamento tivesse sido presencial, os advogados de Meurer não aceitariam que o voto de Cármen fosse automaticamente contado como se seguisse o do relator. E isso forçaria os ministros a chegarem a outra solução.

A regra foi posteriormente **modificada** para que os votos não manifestados em Plenário Virtual passassem a contar como abstenção, mas a morte do ex-deputado é "um embaraço para todos nós", disse Gilmar. "Não estamos falando só de liberdade. Em tempos de pandemia, estamos falando da própria vida das pessoas. É fundamental que não incidamos nos erros que já foram cometidos", declarou, defendendo que advogados também participem das propostas de mudança do Regimento Interno do STF.

## Mudança de cultura

Há um excesso de prisões provisórias e decisões que indevidamente as mantêm. Para mudar esse cenário, é preciso melhorar a legislação. Mas também investir na formação de profissionais do Direito, afirmou Gilmar Mendes.



O ministro lembrou que, em evento organizado pela **ConJur** para debater os 30 anos da Constituição, em 2018, o presidente do Superior Tribunal de Justiça, João Otávio de Noronha, **repreendeu** publicamente o Tribunal de Justiça de São Paulo pelo fato de a corte paulista desrespeitar sistematicamente súmulas do STJ e não conceder Habeas Corpus.

Para mudar esse cenário, é preciso construir uma nova cultura jurídica, avaliou Gilmar. E isso pode ser feito conferindo maior atenção à formação de magistrados, integrantes do Ministério Público e delegados. Quanto aos primeiros profissionais, esse papel poderia ser exercido pela Escola Nacional da Magistratura e pelo Conselho Nacional de Justiça, opinou o ministro.

Um dos focos desse plano, conforme Gilmar, deve ser a redução de prisões sem fundamento. "Quando eu decreto uma prisão abusiva, incido em crime de abuso de autoridade. É preciso ensinar medidas alternativas."

O ministro do STJ **Rogério Schietti Cruz** concorda com a crítica do presidente da corte. "O TJ-SP desconsidera a jurisprudência do STJ. O TJ-SP é responsável por mais de 50% do volume de HCs no STJ. E 61% das impetrações da Defensoria Pública de São Paulo são concedidas. Isso não pode ser normal. E cria um caos no sistema de justiça criminal", apontou.

No entanto, a defensora pública de São Paulo **Daniela Solberger** disse não acreditar que a mudança na formação dos profissionais do Direito irá alterar o cenário. "A sociedade é punitivista e acha que a prisão resolve o problema. Se fosse o caso, o Brasil seria absolutamente seguro".

### **Polêmica sobre recursos**

Rogério Schietti Cruz destacou que, no Brasil, há mais de 20 instrumentos de contestação de decisões, sendo que alguns deles, como o HC e os embargos de declaração, podem ser apresentados mais de uma vez. E isso, a seu ver, faz com que os processos durem mais do que seria razoável.

Assim, o ministro sugeriu reformar algumas dessas medidas ou transformar o HC em substituto de recurso e deixar os recursos especial e extraordinário mais para a acusação.

Por outro lado, **Ney Bello**, desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, disse que é urgente criar um recurso contra decisões interlocutórias no processo penal — semelhante ao agravo de instrumento no processo civil.

Sem uma medida do tipo, ressaltou, é necessário usar o Habeas Corpus, pois não dá para deixar uma nulidade ou outra questão relevante só ser discutida na sentença.

**Clique [aqui](#) para ver o seminário ou assista abaixo:**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-jul-16/julgamento-virtual-contribuiu-morte-ex-deputado-gilmar/>